



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Portaria nº. 010/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mato Grosso, Vereador Amilson Claudio Neponoceno, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

I-CONCEDER, nos termos do Artigo 124 da Lei nº. 1.234/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário Oeste-MT, 03 (três) meses de Licença Prêmio ao Servidor VALDEMIR ALBINO DE OLIVEIRA;

II- A licença será concedida de forma fracionada, conforme prevê o Parágrafo Único do Artigo 124, e será desfrutada pelo Servidor nos meses de junho, setembro e dezembro/2022, com início no primeiro dia de cada mês.

Rosário Oeste, 26 de maio de 2.022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

VER. AMILSON CLAUDIO NEPONOCENO

=PRESIDENTE=



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Portaria nº. 010/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mato Grosso, Vereador Amilson Claudio Neponoceno, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

I-CONCEDER, nos termos do Artigo 124 da Lei nº. 1.234/2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário Oeste-MT, 03 (três) meses de Licença Prêmio ao Servidor VALDEMIR ALBINO DE OLIVEIRA;

II- A licença será concedida de forma fracionada, conforme prevê o Parágrafo Único do Artigo 124, e será desfrutada pelo Servidor nos meses de junho, setembro e dezembro/2022, com início no primeiro dia de cada mês.

Rosário Oeste, 26 de maio de 2.022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

VER. AMILSON CLAUDIO NEPONOCENO

=PRESIDENTE=